



Nova Friburgo, 11 de junho de 2026.

Para: Monique Borges de Azevedo
Agente de Contratação - Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges
Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817

Referente: Análise da Proposta - Proc. nº 3.606/2026
Pregão Eletrônico nº 90.023/2026

A fim de instruir o processo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, para atender às demandas do Município pelo período de 01 (um) ano registra-se que a empresa **PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** apresentou as peças técnicas exigidas para participação no certame:

- Proposta de preços assinada;
- Planilha orçamentária com descontos aplicados sobre os valores desonerados;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composições Analíticas com Preço Unitário;
- Demonstrativo da composição do B.D.I.;
- Memória de cálculo;
- Documentos complementares indicativos de atuação anterior em contratos públicos (Atas e Contratos);
- Notas fiscais de equipamentos diversos.

Abaixo seguem os apontamentos decorrentes da análise técnica realizada por este membro da comissão:

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

De início, a empresa apresentou proposta de preços, contendo a identificação completa da licitante, a correta descrição do objeto, valor global de **R\$ 995.976,80**, prazo de validade de 90 dias e assinatura do representante legal. Ressalta-se que o valor global ofertado está em conformidade com os valores constantes nas demais peças técnicas do processo.

No que se refere a análise das planilhas, os produtos obtidos entre as quantidades e os valores unitários indicados na planilha orçamentária estão corretos. Verificou-se, ainda, que a composição do BDI segue integralmente os parâmetros definidos pela Administração no orçamento



base, conforme previsto no edital, sem alterações. Destaca-se, também, que os quantitativos constantes no cronograma físico-financeiro estão alinhados com os valores apresentados na planilha orçamentária.

Desta forma, verifica-se que as peças técnicas apresentadas (planilhas) se encontram, no que se refere aos aspectos analisados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no processo licitatório prosseguindo-se, na sequência, à análise da documentação apresentada para demonstração da exequibilidade da proposta.

DA ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE

A princípio, verifica-se que o valor global ofertado pela licitante se encontra abaixo do percentual de 75% do orçamento estimado pela Administração, enquadrando-se na hipótese prevista no item 14.4.3 do edital, em conformidade com o disposto no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021. Registra-se, ainda, que a empresa apresentou, juntamente com a proposta, documentação relacionada à demonstração da viabilidade dos preços ofertados, conforme previsto no item 14.6 do edital.

De se saber que, conforme 14.6 do edital, a licitante apresentou documentação destinada à demonstração da exequibilidade da proposta, incluindo contratos administrativos, atas de registro de preços, notas fiscais e demais documentos relacionados à sua estrutura operacional.

Nesse sentido, observa-se a existência de instrumentos e registros que evidenciam experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação, fornecendo subsídios para a avaliação da viabilidade da proposta apresentada.

Ainda, verificou-se a apresentação de documentação relacionada a veículos, equipamentos de apoio às atividades técnicas de engenharia e equipamentos vinculados às atividades de sondagem, compatíveis com os serviços previstos no Termo de Referência e no Termo de Relevância.

Adicionalmente, constata-se a apresentação de notas fiscais e instrumentos contratuais relacionados à aquisição de equipamentos laboratoriais destinados à realização de ensaios geotécnicos, incluindo máquina de ensaio triaxial estático, estufa elétrica, peneiras granulométricas, aparelho Speedy e demais acessórios empregados em atividades de laboratório de solos.

Cumprir registrar que os percentuais ofertados não se apresentam de forma uniforme entre os itens da planilha orçamentária, sendo observadas variações entre os serviços que compõem o objeto da contratação.

Por fim, constata-se que a licitante apresentou documentação compatível com as formas de demonstração da viabilidade dos preços



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

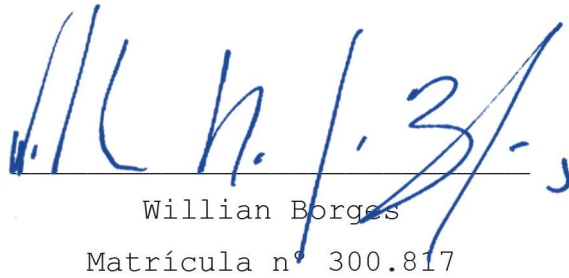


**S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O**

previstas no item 14.6 do edital, a qual foi objeto da presente análise técnica.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Willian Borges
Matrícula nº 300.817